



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO
Centro Legislativo Ver. Otaviano Noronha

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PROJETO DE LEI Nº 040/2020

ORIGEM: PODER EXECUTIVO

ENTRADA NA COMISSÃO: 10 DE JUNHO DE 2020

RELATORA: VEREADORA BELINHA

FAVORÁVEL

CONTRÁRIO

JUSTIFICATIVA:

Trata-se de Projeto de Lei, protocolado sob o nº 040/2020, oriundo do Poder Executivo, o qual visa alterar dispositivos da Lei Municipal nº 6.331, de 03 de dezembro de 2019, que “Autoriza o Poder Executivo a receber em doação de área superficial de 1.456,49m², atualmente ocupada pela Estrada Municipal Wendelino Gayer”.

Após sido feita a juntada da matrícula atualizada do referido imóvel, esta Vereadora não vislumbra óbice a tramitação do mesmo.

Sala das Comissões em, 05 de agosto de 2020.

Relator

Vereador Ed Moraes: Acompanha o Relator () SIM () NÃO _____

Vereador Charlon Muller: Acompanha o Relator () SIM () NÃO _____





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO
Centro Legislativo Ver. Otaviano Noronha

P A R E C E R

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, EDUCAÇÃO E SERVIÇOS MUNICIPAIS

PROJETO DE LEI Nº 040/2020

ENTRADA NA COMISSÃO: 05/08/2020

ORIGEM: EXECUTIVO

RELATOR: VEREADOR MARTIM TRESSOLDI

(X) FAVORÁVEL

() CONTRÁRIO

J U S T I F I C A T I V A :

Este relator é de parecer favorável ao projeto de lei nº 040/2020, do Poder Executivo, por não apresentar óbice legal encaminho para apreciação dos nobres colegas Vereadores.

Sala das Comissões em 05 de agosto de 2020.

Relator

Vereador Roger Caputi: Acompanha o Relator ()SIM ()NÃO _____

Vereador Lucas Azevedo: Acompanha o Relator ()SIM ()NÃO _____

